SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 COA-CAU/PR

Data	27 de setembro de 2021	**Horário**	das 14h30min às 15h57min
Local	Virtual, face a pandemia de COVID-19, pela plataforma *Teams*, sendo link disponível em: < https://conselhoarquitetura-my.sharepoint.com/personal/ligia_ferreira_caupr_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fligia%5Fferreira%5Fcaupr%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es%2F9%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20Ordin%C3%A1ria%20COA%2DCAU%5FPR%2027%5F09%5F2021%2D20210927%5F142957%2DGrava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o%2Emp4&parent=%2Fpersonal%2Fligia%5Fferreira%5Fcaupr%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FGrava%C3%A7%C3%B5es&originalPath=aHR0cHM6Ly9jb25zZWxob2FycXVpdGV0dXJhLW15LnNoYXJlcG9pbnQuY29tLzp2Oi9nL3BlcnNvbmFsL2xpZ2lhX2ZlcnJlaXJhX2NhdXByX2dvdl9ici9FYkNYSE9uNmZIQkZrdUYwSjYzZHdYSUJxTktvNUtodjYwbTdTZERLOFFINlFnP3J0aW1lPVpuRWNNT3FCMlVn >		

Participantes	Walter Gustavo Linzmeyer	Coordenador
	Vandinês Gremaschi Canassa	Coordenador-adjunto
Assessoria	Ligia Mara de Castro Ferreira	Assistente COA-CAU/PR

ORDEM DOS TRABALHOS

1.	**Verificação de Quórum**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Comunicado	Iniciada às 14:30 9ª Reunião Ordinária, com quórum dos conselheiros GUSTAVO e VANDINÊS. A conselheira RAFAELA informou que estaria em outro compromisso e, assim que possível ingressaria na reunião.

2.	**Leitura e aprovação de Súmula anterior**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 8ª reunião ordinária.Súmula aprovada com 2 votos a favor (GUSTAVO E VANDINÊS) e, 1 ausente (RAFAELA).

3.	**Comunicações**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Comunicado	1. GUSTAVO relembra que foi agendada uma reunião dos GTs da COA Nacional confirmada *à posteriori*, mas não foi possível a sua participação. Sendo o convite encaminhado oportunamente aos demais conselheiras, contudo, não houve representação da COA-CAU/PR. Bem como, no dia seguinte foi encaminhado o material e as contribuições de outros UF,via e-mail, aos conselheiros da COA-CAU/PR. 2. LINZMEYER informa que foi encaminhado, via e-mail COA, face sua solicitação, considerando deliberação n° 032/2021 da COA-CAU/BR que aprova o anteprojeto de resolução que altera as Resoluções CAU/BR n° 30, 104 e, a proposta de revisão do Manual para Elaboração de Atos administrativos de competência do CAU; a fim de democratizar contribuições e informações acerca do assunto e; buscando que as referidas componham a ordem do dia da presente reunião ordinária da COA-CAU/PR, Ofício Circular nº 069/2021-CAU/BR, referente ao protocolo 1381950/2021, bem como documentos e diretrizes referentes, solicitando contribuições e/ ou sugestões aos demais coordenadores das Comissões até dia 23/09/2021 (quinta-feira). Não houve constribuição ou manifestação referente ao assunto. Acrescenta que o protocolo engloba o assunto do protocolo 1356299/2021 – CAU/BR, distribuído em reunião anterior da COA-CAU/PR. 3. Considerando o prazo para resposta ao Ofício de é até 29/09/2021, o COORDENADOR relata que foi inserido na reunião de setembro do Conselho Diretor, o assunto das solicitações de contribuições/ manifestações encaminhadas com o prazo quase sempre extrapolado à COA-CAU/PR. Solicitando ao presidente do CAU/PR, MILTON CARLOS ZANELATTO, intervenção para que sejam estas encaminhadas com

	mínimo entre 45 a 60 dias de antecedência ao retorno.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

4.a)	**Ofício Circular 069/2021 CAU/BR – Alteração dos Atos Normativos do CAU.**
Fonte	Protocolo SICCAU n.º 1381950/2021 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	1. Realizada a leitura da Deliberação 32 na íntegra. Salientado que o CAU tem o prazo até 1º de Dezembro de 2021 para se adequar e publicar as documentações faltantes. Leitura transversal do Decreto 9191/2017, buscando identificar ítens que enquadrariam o funcionamento de Autarquias, especificamente o funcionamento do CAU. Também realizada leitura inicial do Decreto 10.139/19, buscando informações que referida Deliberação foi embasada .GUSTAVO explica que é todo um conjunto de coisas inter-relacionadas ao anteprojeto da resolução sobre a Transparência das informações. 2. Face o assunto do protocolo ser afeto ao do protocolo 1356299/2021, que possui RAFAELA como relatora, GUSTAVO propõe que seja também encaminhado a CONSELHEIRA para relato e voto. VANDINÊS concorda com o posicionamento.

4.b)	**Ofício Circular 070/2021 CAU/BR – Anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR n.° 139 (RG e RI CAU) extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR).**
Fonte	Protocolo SICCAU n.º 1389309/2021 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	1. GUSTAVO explica que o Ofício altera a Resolução CAU/BR n.° 139 (RG e RI CAU) extinguindo a Comissão de Relações Internacionais e instituindo a Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR). Acordado que o referido protocolo ficaria com relato e voto a cargo de VANDINÊS para apresentação na próxima reunião.

5.	**Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	1. Após leitura, a **Pauta** da 9ª Reunião Ordinária 2021 COA-CAU/PR foi **aprovada de forma unânime** e **sem ressalvas**.

ORDEM DO DIA

1.	**Ofício Circular 055/2021 CAU/BR – Reencaminhamento de Anteprojeto de Resolução das Transparências das Informações.**
Fonte	Protocolo SICCAU n.º 1356191/2021 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	1. GUSTAVO Comunica que não fez relatório e voto porque o documento era para conhecimento e providências, iniciado em 2020, encaminhado neste ano. Explica que o anteprojeto da resolução anexo a Deliberação n.º 025/2021 COA-CAU/BR, trata-se da formulação da Resolução de Transparência das Informações produzidas no Conselho. Salienta que o prazo de retorno de 2021 já expirou e, apresenta uma visão geral do que se trata o anteprojeto. 2. DELIBERAÇÃO n.º 26/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a) Encaminhar esta deliberação, com documentação pertinente aos: i) Coordenadores, comissões e conselheiros para ciência do anteprojeto, visando que deliberações e documentos das comissões pertencentes ao CAU/PR, estejam de acordo com o anteprojeto que dará origem à resolução da transparência das Informações do CAU/BR; ii) Que cada uma das comissões, baseada na resolução em sua íntegra, aponte, sobre o ponto de vista da comissão, informações conflitantes e, ou, relevantes que deverão constar no anteprojeto. b) Encaminhar as respectivas contribuições à COA/CAU-PR, até 15/10/2021 (sexta-feira) através do e-mail (coa@caupr.gov.br), para emissão de relato e voto na próxima reunião COA/CAU-PR.

2.	**Ofício Circular n.º 056/2021 CAU/BR e a Deliberação n.º 024/2021 COA-CAU/BR – Alteração da Resolução n.º 104 do CAU/BR**
Fonte	Protocolo SICCAU n.º 1356299/2021 – CAU/BR
Relator	RAFAELA WEIGERT
Encaminhamento	1. Ítem 2 da pauta, conforme acordado na 8ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR que seria de responsabilidade da Conselheira RAFAELA, mas não esteve presente na reunião de hoje. GUSTAVO solicita que seja encaminhada a matéria para a CONSELHEIRA elaborar relato e voto dos dois protocolos (1356299/2021 e1381950/2021) pertinentes ao assunto, sem falta, para a próxima reunião da COA-CAU/PR 2. GUSTAVO informou que, considerando os prazos das solicitações encaminhadas à COA para discussão, poderá fazer-se necessário realização de Reunião Extraordinária.

3	**Informe**
Fonte	Protocolo SICCAU n.º 1356299/2021 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	1. GUSTAVO informa que não poderá participar da reunião Plenária de 28/09/2021. E, solicita a VANDINÊS, face ser coordenadora- adjunta, a representação da COA-CAU/PR na mesma, fazendo relato, especialmente pela Deliberação 26 COA-CAU/PR.

EXTRA PAUTA

8	**Distribuição das matérias a serem relatadas:**
Fonte	COA-CAU/PR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamento	1. GUSTAVO comunica que após verificação junto ao Acessor de Comunicação do CAU/PR, ANTONIO CARLOS, face a pandemia, ficou confirmada a impossibilidade de reunião presencial ou híbrida do CAU/PR para o Encontro COA-SUL ainda este ano. 2. GUSTAVO solicita que as deliberações da COA-CAU/PR pendentes sejam encaminhadas com assinatura digitalizada no Word, para que ele assine presencialmente. Possibiltando assim, dar andamento nas solicitações.

Curitiba (PR), 27 de setembro de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais,**atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Assinado digitalmente por:
Walter Gustavo Linzmeyer
Arquiteto e Urbanista • CAU A33852-4

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador COA-CAU/PR

LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Assinado de forma digital por LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Dados: 2023.11.03 15:32:36 -03'00'

LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação 1

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert				X

Histórico da votação: 9ª **REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **27/09/2021**

Matéria em votação: **SÚMULA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

Folha de Votação 2

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert				X

Histórico da votação: 9ª **REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **27/09/2021**

Matéria em votação: **REENCAMINHAMENTO DE ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO DA TRANSPARÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**